

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA**

**“VIVER FREGUESIAS” – ADENDA 2**

**Considerando que:**

a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 13 de junho de 2023, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias / União das Freguesias no âmbito do Programa Viver Freguesias, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de junho de 2023 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Colmeias e Memória, foi outorgado o contrato em 26 de julho de 2023;

b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 17 de setembro de 2024, foi proposta a Adenda nº 1, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 26 de setembro de 2024, relativa á modificação dos Anexos I e II do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do programa “Viver Freguesias”, para o ano de 2024;

c) A definição dos projetos a introduzir para o ano 2025 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;

d) Estes projetos, resultantes da identificação e estudo de recursos dos novos projetos no âmbito do Programa Viver Freguesias para o ano de 2025, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;

e) A despesa anual estimada para este contrato é de 40 000,00€, tendo o valor das obras para 2025 sido fixado em 40 000,00€ (quarenta mil euros) em vigor no Plano 2025 | I | 102 e deu origem ao compromisso n.º 1844/2023;

f) A despesa plurianual foi contemplada no Orçamento Municipal para 2025, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 13 de dezembro de 2024;

g) Este contrato está excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 4 do artigo 202.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua atual redação;

h) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias existentes, tal como previsto na Clausula 18.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução do Programa “Viver Freguesias”, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização das intervenções objeto de contratualização entre as partes;

**Considerando, ainda, que:**

a) A minuta deste Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

b) Foi igualmente presente a reunião da União das Freguesias de Colmeias e Memória em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Colmeias e Memória em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante,

E

**União das Freguesias de Colmeias e Memória**, pessoa coletiva de direito público n.º 510836135, com sede R. Alfredo Sousa Brandão 71, Colmeias, e com o endereço eletrónico [geral@fcolmeiasememoria.pt](mailto:geral@fcolmeiasememoria.pt), representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Artur Rogério de Jesus Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Segunda Outorgante;

#### Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 13 de junho de 2024 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 23 de junho de 2024, para a execução do projeto no âmbito do programa “Viver Freguesias”, tem por objeto a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão dos projetos a introduzir para 2025.

#### Cláusula 2.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização do projeto a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

##### “Anexo I - Identificação e localização do projeto a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - Intervenções 2025
União das Freguesias de Colmeias e Memória	Requalificação da envolvente junto ao Agrupamento Escolas de Colmeias

Plantas de localização: Envolvente ao Agrupamento Escolas de Colmeias

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação:

**“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria**

Plano	Descrição	Montantes 2025	Montante anos seguintes
2025     102	Requalificação da envolvente junto ao Agrupamento Escolas de Colmeias	40.000,00€	40 000,00€

Orçamentação: Requalificação da envolvente junto ao Agrupamento Escolas de Colmeias

**Cláusula 3.ª | Forma da alteração e modificação ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 4.ª | Produção de efeitos**

A modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

**Cláusula 5.ª | Publicidade**

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

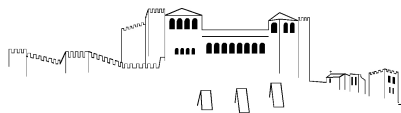
A adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_ (\_\_) páginas e \_\_ (\_\_) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / A adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_ (\_\_) páginas e \_\_ (\_\_) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

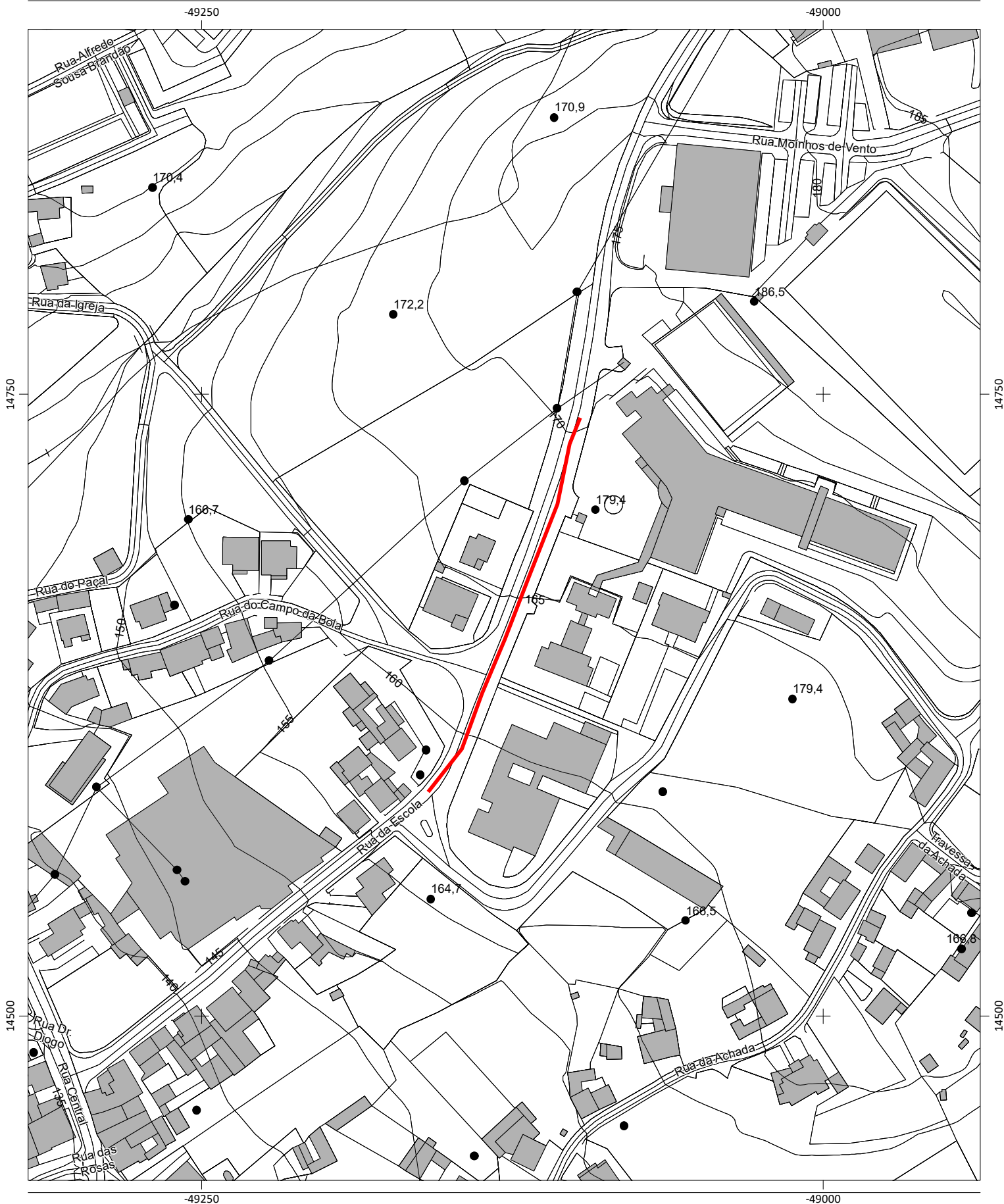
Pelo Primeiro Outorgante | Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

Pela Segunda Outorgante | Presidente da Junta de Freguesia | Artur Rogério de Jesus Santos





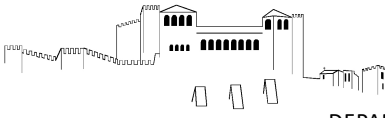
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 28/01/2025

0 50 Metros



### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 28/01/2025



**Departamento de Conservação e Gestão Operacional - DECGO**

**LISTA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS, DO PROJETO**

Projeto: **Viver Freguesias 2025**

Freguesia: **UF Colmeias e Memória**

Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
	<b>Requalificação da envolvente junto ao Agrupamento Escolas de Colmeias</b>				
1	Bermas e Valetas				
1.1	Fornecimento e aplicação de pavimento holandesa cinza	100,00	M2	14,00 €	1 400,00 €
1.2	Fornecimento e aplicação de lancil de cimento 15/12/25	120,00	ML	14,00 €	1 680,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de calçada grossa de calcário ou granito em valeta espraçada	80,00	M2	24,00 €	1 920,00 €
2	Faixa de Rodagem				
2.1	Limpeza geral da plataforma existente com auxílio de vassoura mecânica, incluindo fresagem de pavimento betuminoso nas zonas de encaixe.	1,00	VG	572,35 €	572,35 €
2.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem betuminosa, seguido de fornecimento e aplicação de camada de desempenho da plataforma existente com "binder" AC 20 Base 35/50 (MB), numa espessura variável para enchimento de depressões e desempenho da plataforma existente. (Toneladas)	19,00	CJ	64,50 €	1 225,50 €
2.3	Fornecimento e aplicação de rega de colagem betuminosa, seguido de fornecimento e aplicação de camada de desgaste em Betão Betuminoso AC 14 Surf 35/50 (BB), numa espessura média de 0,05m, incluindo espalhamento e compactação mecânica.	2230,00	M2	8,92 €	19 891,60 €
2.4	Lomba Unica--> Fornecimento e aplicação de rega de colagem betuminosa, seguido de fornecimento e aplicação de camada de desgaste em Betão Betuminoso AC 14 Surf 35/50 (BB), numa espessura de 0,07m, incluindo espalhamento e compactação mecânica.	530,00	M2	12,48 €	6 614,40 €
3	Sinalização				
3.1	Marcas rodoviárias longitudinais com pintura de tinta de spray termo-plástica colocada a quente, incluindo pré-marcação em marcas longitudinais, todos os trabalhos e materiais:				
3.1.1	Linhas brancas contínuas com 0,12m de largura em guias (LBC 0,12).	1280,00	ML	1,40 €	1 792,00 €
3.1.2	Linhas brancas contínuas com 0,12m de largura no eixo da via (LBC 0,12).	180,00	ML	1,40 €	252,00 €
3.1.3	Linhas brancas tracejadas com 0,12m, tracejada 1,0m, espaçada 1,0m, no eixo da via (LBT 0,12; 1,0/1,0).	160,00	ML	1,30 €	208,00 €
3.2	Marcas rodoviárias de diversa configuração com pintura de tinta termo-plástica colocada a quente, incluindo pré-marcação, todos os trabalhos e materiais				
3.2.1	Passadeiras.	3,00	UN	400,00 €	1 200,00 €
3.2.2	Xadres em rampas da passadeira	2,00	UN	380,00 €	760,00 €
3.2.3	Barras de paragem com 0,50m de largura.	1,00	UN	130,00 €	130,00 €
3.2.4	Inscrição STOP.	1,00	UN	90,00 €	90,00 €

**Total da Proposta** 37 735,85 €

**Total da Proposta com IVA a 6%** 40 000,00 €